

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 903, de 18 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0049886-11 bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2025, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
72.308.884	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
72.308.852	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
72.445.561	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
72.308.865	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
72.308.834	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
72.444.575	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
72.308.854	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

Art. 2º A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 22 a 24 do Decreto nº. 21.072/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista